

EDITAL Nº 011/VPPIN/2022

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA), REFERENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público o **RESULTADO** para a seleção do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina de acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica:

ARTIGO 1º Homologar os resultados da Seleção ao **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica para o 01º semestre do ano de 2022, nos termos do Edital nº 220/VPPIN/2021, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos em ordem alfabética:

1. Carina Amanda Wippel Moser
2. Marina Rebello Vinotti

ARTIGO 2º Homologar os resultados da Seleção ao **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica para o 01º semestre do ano de 2022, nos termos do Edital nº 220/VPPIN/2021, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos em ordem alfabética:

1. Giovana Beatriz Riehs Lucaora
2. Giulianna de Miranda Brandalise

ARTIGO 3º - As matrículas deverão ser realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2022, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica.

ARTIGO 4º - Além da submissão aos termos do Edital nº 220/VPPIN/2021, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 220/VPPIN/2021 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula,

inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 220/VPPIN/2021, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 5º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 220/VPPIN/2021, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

ARTIGO 6º Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Marcio Cruz

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência Jurídica

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação